



Processo Seletivo para Bolsas de Pós-Doutorado

PROGRAMA PRH-ANP/FINEP

Edital nº01/2024 PRH/UFSM - Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado

PRH 52 - Especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis

O **Programa PRH-ANP/FINEP** oferece formação complementar no setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Na UFSM, o Programa envolve a especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis, caracterizada pela execução de um projeto de pesquisa, sob supervisão de um(a) do(a)s professores credenciado(a)s por este Programa. Este edital tem a finalidade de selecionar bolsista de pós-doutorado para implementação da cota de bolsa do PRH-52.1 do ano de 2024.

1. Público-Alvo

Portadore(a)s de título de doutor(a), obtido na área de Química ou Engenharia Química ou Ciências (na área de Química), da CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, entre os anos de 2019 e 2024. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Comitê Gestor do Programa. O(A)s candidato(a)s deverão ter experiência comprovada na área de caracterização, produção e/ou uso de petróleo e biocombustíveis. No contexto deste edital, entende-se como um(a) candidato(a) com experiência comprovada, o(a) candidato(a) que comprovar pelo menos um dos seguintes itens:

- 1) mestrado e/ou doutorado na área;
- 2) pelo menos um ano de atuação profissional na área, sendo que estágios não serão considerados;
- 3) artigos publicados na área.

2. Deveres do(a) Bolsista

O(A) bolsista de pós-doutorado participante do **Programa** terá que:



- i) dedicar-se integralmente ao Programa; no caso de possuir vínculo empregatício, deve estar liberado(a), sem vencimentos, das atividades profissionais;
- ii) não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
- iii) possuir matrícula ativa junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFSM durante todo período de outorga da bolsa.
- iv) participar de forma ativa e compulsória nas atividades organizadas pela Coordenação do Programa.
- v) apresentar à Coordenação do Programa, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o Relatório Final do Bolsista, até 60 (sessenta) dias após o término de seu estágio de aprimoramento em pesquisa.
- vi) apresentar em até três meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, por meio da Coordenação do Programa, o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo o tema do trabalho de pesquisa, no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, o cronograma das atividades a serem desenvolvidas e prazo previsto para conclusão do estágio de aprimoramento em pesquisa, respeitando o prazo máximo previsto para a concessão da bolsa;
- vii) realizar durante o estágio de pós-doutorado, depósito de patente ou submissão de artigo a periódico indexado em tema afim ao proposto no plano de trabalho;
- viii) realizar ao menos duas atividades da seguinte lista, com comprovação oficial, institucional ou da comissão gestora do PRH:
- auxiliar professores do programa em atividade didática para bolsistas do PRH-ANP;
 - oferecer minicurso para bolsistas do PRH-ANP;
 - publicar livro ou capítulo de livro;
 - emitir parecer de artigo científico, a convite de editor;
 - dar suporte à orientação de bolsistas do PRH-ANP;
 - submeter artigo a periódico (adicional ao requisito obrigatório);
 - submeter artigo a congresso;
 - realizar depósito de patente (adicional ao requisito obrigatório);
 - desenvolver produto técnico ou tecnológico;
 - abrir empresa no setor de energia;
 - realizar outra atividade relacionada ao PRH-ANP.



ix) cumprir os demais deveres conforme o Manual do Usuário PRH/ANP - Informações Gerais - versão 01/2018 disponível em <http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos>;

Completando com sucesso todas as etapas previstas, o(a) bolsista receberá, após o término do estágio pós-doutoral, um certificado emitido pela coordenação do Programa PRH-ANP-UFSM atestando a sua formação na especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis.

3. Bolsa

Será disponibilizada 01 (uma) bolsa de pós-doutorado, no valor de R\$ 7.550,00 por mês, pelo período de 12 (doze) meses.

4. Inscrição

O(A)s candidato(a)s deverão enviar um e-mail para prh52@ufsm.br, declarando interesse em se candidatar à bolsa prevista no Edital nº01/2024 PRH/UFSM, contendo os documentos digitalizados abaixo descritos:

- i) Dados pessoais para contato (telefones, email) e cópia de RG e CPF;
- ii) Currículo Lattes, referente aos anos de 2019 a 2024, com documentos comprobatórios ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da portaria CAPES nº 086 de 03/07/2013, devidamente preenchido com documentos comprobatórios.
- iii) Diploma de Doutorado;
- iv) Link de acesso para a tese de doutorado na Internet ou arquivo da tese de doutorado em formato pdf;
- v) Projeto de pesquisa com no máximo 5 laudas, a ser executado no PPGEQ, indicando o(a) supervisor(a) pretendido(a), dentre o(a)s listado(a)s no Anexo 01
- vi) Descrição de sua experiência na área de caracterização, produção e uso de petróleo e biocombustíveis, em um texto de no máximo 10 linhas. Após o texto, o(a) candidato(a) deverá citar todas as referências que comprovam sua experiência (incluindo links de acesso para materiais que podem ser obtidos via internet). A não comprovação da experiência, conforme o item 1 deste Edital, na área acarretará na sua eliminação do processo seletivo.



5. Critérios de Seleção

A seleção do(a)s candidato(a)s será realizada em duas etapas.

Etapa 1: análise do Currículo Lattes referente aos anos de 2019 a 2024, com peso de 50%, e do Projeto de Pesquisa, com peso de 20%.

A análise do currículo será feita com base nos seguintes critérios:

- O somatório dos fatores de impacto (JCR) das publicações na área de caracterização, produção e uso de petróleo e biocombustíveis (peso 7,0);
- Número de publicações na área de caracterização, produção e uso de petróleo e biocombustíveis (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, capítulos de livros e patentes – peso 3,0).

O projeto de pesquisa deverá estar alinhado com o Programa PRH-52.1 intitulado "Processamento de Petróleo e Biocombustíveis" e com uma de suas duas ênfases: "Controle de Qualidade de Petróleo e Biocombustíveis" ou "Engenharia de Processos de Biocombustíveis".

O(A)s candidato(a)s com maior pontuação da Etapa 1 serão classificados para a Etapa 2, com o limite máximo de 10 candidatos.

Etapa 2: Defesa do projeto de pesquisa e produção intelectual, com peso de 30%. A defesa será realizada pelo aplicativo Google Meet e o(a) candidato(a) terá um tempo máximo de 20 minutos para a apresentação, seguida de no máximo 10 minutos para arguição da comissão examinadora. O(A) candidato(a) será responsável pela transmissão de som e imagem. A identificação do(a) candidato(a) será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do(a) candidato(a) deverá possuir microfone e câmera.

A relação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na Etapa 1 com os respectivos horários das defesas será divulgada a partir de **28 de março de 2024**, nos sites <https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52> e <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq>. O (A) candidato(a) receberá o *link* para a videoconferência por email.

O(A) candidato(a) classificado(a) para a Etapa 2, que não comparecer à mesma, será eliminado(a) do processo seletivo

O(A)s candidato(a)s serão classificados em ordem decrescente de seus escores brutos, após o cálculo da média simples das notas atribuídas pelos avaliadores.



Em caso de empate entre candidato(a)s, o critério de desempate será o somatório dos fatores de impacto (JCR) das publicações na área de caracterização, produção e uso de petróleo e biocombustíveis.

6. Cronograma

As inscrições devem ser feitas **de 18 a 25 de março de 2024 (até 23:59h)**.

Os resultados preliminares serão divulgados até **08 de abril de 2024** nos sites do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq/>) e do PRH-52.1 (<https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>).

Os pedidos de reconsideração ao resultado devem ser realizados por email **prh52@ufsm.br** (via declaração assinada e digitalizada pelo candidato) até o dia 09 de abril de 2024. No dia 10 de abril de 2024, será feita a análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção e a divulgação do resultado final desta etapa nos sites <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq/> e <https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>.

7. Comissão Julgadora

O processo de avaliação será realizado por banca de pelo menos dois docentes participantes do programa PRH-ANP/FINEP – UFSM.

8. Informações adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas com a Coordenação do Programa pelo email **prh52@ufsm.br**.

Santa Maria, 18 de março de 2024

Prof. Dra. Fernanda de Castilhos
Coordenadora PRH-52



ANEXO 01

Supervisore(a)s para Estágio Pós-Doutoral

Prof. Dr. Érico Marlon de Moraes Flores

Prof. Dr. Guilherme Luiz Dotto

Prof. Dr. Márcio Antonio Mazutti

Profa. Dra. Nina Paula Gonçalves Salau

Profa. Dra. Paola de Azevedo Melo

Prof. Dr. Sérgio Luiz Jahn